

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 401/2024

TORNA SEM EFEITO

Considerando o processo administrativo nº16.976/2024 de 22/07/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Tornar sem efeito a Portaria n° 350/2024 que revogou a Portaria n° 355/2023 que concedeu a servidora **SANCLEYA AZEREDO QUARTEZANI**, redução de carga horária em 40%.

Art.2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



